



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 030/2020, de 09 de setembro de 2020

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 416/2020 de 31 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 01 de setembro de 2020;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 19, inciso III do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFERSA;

CONSIDERANDO a correspondência eletrônica enviada em 04 de setembro de 2020, para o e-mail proppg@ufersa.edu.br, que indica membros para comissão geral que coordenará o processo de seleção para ingresso de discentes no Programa de Pós-Graduação em Produção Animal, conforme Edital PROPPG/UFERSA n.º 18/2020;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 02, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB N.º 785/2016, de 04 de agosto de 2016;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a comissão composta pelos (as) membros (as) docentes abaixo relacionados, para conduzir o processo seletivo para ingresso de discentes no Programa de Pós-Graduação em Produção Animal, conforme Edital PROPPG/UFERSA n.º 18/2020.

Jean Berg Alves da Silva (presidente)

Juliana Fortes Vilarinho Braga (membro)

Patricia de Oliveira Lima (membro)

Rennan Herculano Rufino Moreira (membro)

Art. 2º A Comissão tem um prazo de 60 dias para apresentar à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação o Relatório Final dos trabalhos.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data e os seus efeitos retroagem a 01 de setembro de 2020.

Débora Andréa Evangelista Façanha

Débora Andréa Evangelista Façanha
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-graduação